

DECRETO Nº 4.182 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

**DELEGA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS AO
CONSULTOR CONTÁBIL JOSÉ GERALDO
FERNANDES PERES DE SOUZA.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, a faculdade do Prefeito Municipal de delegar a seus auxiliares funções administrativas de sua competência,

Considerando, que a delegação de atribuições contribuirá para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos,

DECRETA

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Patrocínio, pelo presente decreto, delega ao Consultor Contábil José Geraldo Fernandes Peres de Souza, titular do CPF nº 430.642.646-72, poderes para assinar: as assinaturas eletrônicas referentes ao Cadastro da Dívida Pública (CDP) e Pedidos de Verificação de Limites e Condições (PVL) no site da SADIPEM – Secretaria do Tesouro Nacional, à partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus legais efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2023.

Patrocínio-MG, 20 de março de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal